

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura da Estância Turística de Itu
Edital nº 82/2024 – Concorrência Eletrônica nº 10/2024

Proponente: [nome e CNPJ da proponente) Prezados Senhores,

A proponente, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, estar ciente das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Microempreendedor individual (MEI) se dará conforme requisitos do §1º do artigo 18-A da LC 123/06 e tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). É modalidade de microempresa (artigo 18-E, §3º, LC 123/06).

SOCIEDADE COOPERATIVA, nos termos do artigo 34 da Lei nº 11.488/07 (inciso II do artigo 3º da LC 123/06) e conforme requisitos do artigo 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Produtor rural pessoa física conforme inc. II do artigo 3º da LC 123 e os requisitos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

[data completa]

Assinatura do representante legal da pessoa jurídica Nome:

RG e CPF: